



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI 30/2022

“Dispõe sobre o nome da Praça no Bairro São Geraldo”

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga, aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º- Fica denominada de Praça Francisco Miguel Bessa, a Praça localizada no Bairro São Geraldo em Igaratinga/MG.

Art. 2º- Deverá o Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, comunicar à Cemig, Copasa e Correios do novo nome da mencionada praça.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 19 de abril de 2022.

Jean Cristie Camargos

Presidente Municipal